

P O R T A R I A N° 966/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n°
PIR-020204/002506/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por
motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/06/2026 à
25/06/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **MILENE
VIEIRA DE CARVALHO**, Docente I, matrícula n° 4850 e 11605, nos termos
do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal